

PORTARIA Nº 436/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 371/2013, de 15 de março de 2013, que concedeu ampliação da carga horária à professora Symone Matioli Pimenta, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura